

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 26 DE AGOSTO DE 1997:-**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Esaú Silva da Rocha, Carlos Alberto Maciel Ferreira, António Gonçalves da Silva, António José Martins Pereira, Augusto Gonçalves Parente e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel Silva Ribeiro, por se encontrar no gozo de férias. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - A Romaria de Nossa Senhora d’Agonia é, com certeza, a manifestação de cultura popular mais expressiva e com maior força de promoção, nacional e internacional, das potencialidades do concelho de Viana do Castelo. Os obreiros da Romaria, seus colaboradores e todos os que concorrem para a sua grandiosidade e espectacularidade, prestam, por isso, à cidade e ao concelho um relevante serviço, merecedor da homenagem e gratidão de todos os vianenses. Tendo a Romaria deste ano atingido brilhantismo excepcional que honrou as tradições vianenses e lhes acrescentou renovado prestígio e mais

alargado projecção, proponho que a Câmara Municipal exare em acta um **voto de homenagem e de público louvor**: À Comissão Executiva e seus colaboradores pelo bairrismo, competência e espirito de sacrifício demonstrados na realização da Romaria; À comunidade piscatória da Ribeira pelo empenhamento e entusiasmo posto na celebração da sua padroeira que faz do dia dos pescadores um dos mais típicos e atractivos das festividades. Aos técnicos, aos administrativos e, especialmente aos trabalhadores municipais dos sectores operativos relacionados com a Romaria, pelo profissionalismo e pronta disponibilidade demonstrados na execução das tarefas referentes à preparação das festas e seus diversos números; Às juntas de freguesia que, pela sua colaboração e empenhamento, possibilitaram que a Romaria atingisse uma expressiva representação das actividades e tradições de todo o concelho; À Senhora D. Manuela Ramos que, em homenagem à Mulher Vianesa e por minha delegação, assumiu a Presidência da Comissão de Honra com elegância e distinção exemplares; Ao Senhor Amadeu Costa, consultor artístico da Comissão de Festas, pela competência posta ao serviço da exposição etnográfica do Museu do Traje e pelo sentido estético e genuinidade que soube imprimir aos números mais característicos do programa; À Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia, pelo esplendor e grandiosidade que soube imprimir à vertente religiosa da programação; Às forças da PSP e GNR pelo importante e eficiente contributo dado para que a Romaria decorresse com ordem no trânsito e com segurança para todos os participantes; Às forças vivas da cidade e do concelho pela sua colaboração e a todos os vianenses que, com o seu entusiasmo e afluência massiva aos diversos números do programa, muito concorreram para o brilhantismo alcançado pelos festejos. 26/Agosto/97 (a) Defensor Oliveira Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ESAÚ ROCHA:-** Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- **“REQUERIMENTO** - No seguimento do seu requerimento apresentado na reunião camarária do passado dia 22 de Julho do corrente ano, sobre a nomeação da Dra. Hironcina Machado para Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, questionando a sua legalidade na sequência da denúncia apresentada pelo Eng. Marinho verifico que até esta data não existe qualquer resposta. O Sr. Presidente da Câmara informou-me verbalmente que foi pedido um parecer à CCRN. Visto que este caso está a ser protelado, em flagrante contraste com a brevidade verificada noutros processos, requeiro que me seja fornecida, com urgência, cópia do ofício da Câmara, dirigido à CCRN, a solicitar o parecer a que aludiu o Sr. Presidente da Câmara. 26/Agosto/97 (a) Esaú Rocha.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:-** Pelo Vereador Augusto Parente foram apresentadas as seguintes exposições:- **“CAIS DE EMBARQUE FLUVIAL NA RETENÇÃO MARGINAL NORTE - 1.** O que se está a passar na área do Cais de Embarque Fluvial das carreiras do “ferry-boat” está a merecer, sem sombra de dúvida, urgente intervenção. **2.** Para melhor compreender basta dizer que as carreiras fluviais funcionam até à meia noite e, para cúmulo, não existe naquela envolvente qualquer simples poste de iluminação pública. **3.** Ora, neste trecho da chamada retenção marginal Norte, situa-se o parque automóvel, com extraordinária afluência, com especial destaque para inúmeros autocarros portugueses e espanhóis. **4.** Aquela anomalia favorece uma série de desmandos que ali se registam, para além de transformarem o espaço numa repulsiva sentina. **5.** As primeiras carreiras da manhã mostram um estendal de dejectos, porcaria que, perante os estrangeiros e forasteiros, utilizadores dos barcos provoca uma imagem nada condizente com o

slogan que tanto se apregoa de Viana, de autoria do Exmo. Presidente da Câmara. **6.** Tudo isto não deixa de ser contrastante em local tão concorrido e a dois passos do centro da cidade, com a agravante de a coberto da escuridão se registarem acidentes ou favorecimento para actuação de marginais. **7.** Recorda-se, a propósito, que este local é também o ponto de embarque para os passeios fluviais no estuário ou ao longo do Rio Lima, os quais têm sido muito procurados por visitantes. **POR TUDO ISTO 8.** Recomenda-se ao executivo que providencie na electrificação urgente do local e, entretanto, seja procurada solução para o funcionamento de casas de banho públicas, COMO BEM O JUSTIFICA TÃO CONCORRIDO LUGAR, sabendo-se da existência de sanitários no parque contíguo da Junta Autónoma dos Portos do Norte. 26/Agosto/97. (a) Augusto Parente”, e “PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 1. Em face dos últimos desenvolvimentos que são do conhecimento público e sabendo-se que a frustrada lista que se propunha candidatar-se para gerir o S.C. Vianense foi expor a situação ao Exmo Governador Civil: Pretendo saber 1) Se houve mais alguns contactos em ordem à resolução da grave crise. 2) Sabendo-se que o campeonato da 2ª Divisão B, onde se inclui o S.C. Vianense, está prestes a iniciar-se, quais as perspectivas que se apresentam? 3) Confirma-se estar no horizonte do Exmo. Presidente propor a ampliação do apoio ao clube, no limiar do seu 1º Centenário? (a) Augusto Parente”. O Presidente da Câmara esclareceu que não houve quaisquer contactos posteriormente à ultima reunião camarária, sabendo que irá realizar-se amanhã uma Assembleia Geral do Sport Clube Vianense, espera receber uma resposta à deliberação tomada na sobredita reunião. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DE ACTA:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma

de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 29 de Julho findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(002) SERVIÇOS SOCIAIS DOS**

TRABALHADORES MUNICIPAIS DE VIANA DO CASTELO - SUBSIDIO:- A Câmara Municipal deliberou transferir a apreciação deste assunto para a próxima reunião, em virtude de ainda não ter sido possível contactar a Direcção dos Serviços Sociais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente.

(003) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

ESCOLAR DO MONTE DA OLA”:- No seguimento da deliberação de 29 de Julho último, acerca do assunto em título, foi presente o processo respectivo, do qual consta agora a informação da Secção de Expropriações e Concursos que seguidamente se transcreve:- “Não foi apresentada nenhuma reclamação, nesta Câmara Municipal, relativamente à intenção de adjudicação a que se refere o presente processo. 25/8/97 (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal, em face do atrás exposto, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Empreiteiros Casais, S.A., pelo valor global de 140.670.744\$00 (cento e quarenta milhões seiscentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Por último foi ainda deliberado repartir os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, e que importam no valor global de 140.670.744\$00 (cento e quarenta milhões seiscentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro escudos), do seguinte

modo:- a suportar pelo orçamento em vigor para o corrente ano, o montante de 40.000.000\$00 (quarenta milhões de escudos); e a suportar pelo orçamento para 1998, a importância de 100.670.744\$00 (cem milhões seiscentos e setenta mil setecentos e quarenta e quatro escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(004) ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA**

“REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANTA MARIA MAIOR”:- No seguimento da deliberação de 29 de Julho último, acerca do assunto em título, foi presente o processo respectivo, do qual consta agora a informação da Secção de Expropriações e Concursos que seguidamente se transcreve:- “Não foi apresentada qualquer reclamação, na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal, dentro do prazo concedido para a audiência prévia (10 dias úteis). 25/8/97 (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal, em face do atrás exposto, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Vodul - Sociedade de Construções Civas, Lda., pelo valor global de 121.472.103\$70 (cento e vinte e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil cento e três escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Por último foi ainda deliberado repartir os encargos decorrentes da adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, e que importam no valor global de 121.472.103\$00 (cento e vinte e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil cento e três escudos), do seguinte modo:- a suportar pelo orçamento em vigor para o corrente ano, o montante de 11.472.103\$00 (onze milhões quatrocentos e setenta e dois mil cento e três escudos); e a suportar pelo orçamento para 1998, a importância de 110.000.000\$00 (cento e dez milhões de escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos

Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(005) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(006) AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - 97/98:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** - O Município de Viana do Castelo no aprofundamento da sua intervenção ao nível do desenvolvimento da Educação no concelho, tem vindo a implementar um conjunto de medidas tendentes a uma melhoria da Acção Social Escolar, com destaque para o programa de Auxílios Económicos e Cantinas Escolares. Sendo este sector da intervenção municipal dirigido essencialmente a crianças/alunos mais desfavorecidas, tem-se procurado reforçar os mecanismos de controlo da aplicação de tais medidas de forma a conseguir-se uma maior equidade na sua aplicação, e concomitantemente, um reforço do nível dos apoios disponibilizados. Decorrente da aprovação feita na reunião de 2 de Junho último dos escalões/capitações/auxílios económicos a praticar ao nível da Acção Social Escolar no próximo ano lectivo e com base nos elementos fornecidos pelas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância submete-se à aprovação a relação de alunos objecto da atribuição de Auxílios Económicos no ano lectivo 97/98. Pela primeira vez a apresentação desta proposta é feita antes do início do ano lectivo, facto só possível graças à colaboração de Educadores e Professores e ao esforço dos serviços municipais o que permite aos Conselhos Escolares e às famílias um conhecimento atempado dos apoios disponibilizados, potenciando a ambos melhores condições para arranque do ano lectivo. Dado que o nível dos

Jardins de Infância não é necessária a aquisição de livros e tendo presente que nestes estabelecimentos se torna imprescindível uma maior disponibilidade de recursos de uso corrente - papel, lápis, plasticinas e outro material de desgaste não se consideram nesta proposta verbas para apoio na aquisição de livros e material didáctico. Contudo na posterior análise dos apoios a conceder para despesas de expediente, higiene e limpeza será proposto um reforço de apoio a estas unidades educativas. Decorrente da implementação do Rendimento Mínimo Garantido, que se irá processar oportunamente e das implicações de tal medida na capitação dos agregados familiares apoiados proceder-se-à, conjuntamente com os Serviços da Segurança Social no início de 1998 a uma reavaliação da proposta tendo em atenção as comparticipações previstas ao nível das refeições nas cantinas escolares.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS - ANO LECTIVO 97/98

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO				TOTAL GERAL
		A	TOTAL	B	TOTAL	
ENSINO PRIMÁRIO						
AFIFE	BREIA CIMA	7	77.000\$00	4	23.000\$00	100.000\$00
ALVARÃES	COSTEIRA	18	198.000\$00	9	51.750\$00	249.750\$00
ALVARÃES	IGREJA	17	187.000\$00	9	51.750\$00	238.750\$00
AMONDE	CASAL	4	44.000\$00	5	28.750\$00	72.750\$00
AREOSA	MEIO	9	99.000\$00	8	46.000\$00	145.000\$00
BARROSELAS	IGREJA	7	77.000\$00	2	11.500\$00	88.500\$00
BARROSELAS	SIÃO	7	77.000\$00	1	5.750\$00	82.750\$00
CARDIELOS	IGREJA	7	77.000\$00	7	40.250\$00	117.250\$00
CARREÇO	MONTEADOR	5	55.000\$00	7	40.250\$00	95.250\$00
CARVOEIRO	CARVALHOS	13	143.000\$00	7	40.250\$00	183.250\$00
CASTELO NEIVA	SANTIAGO	7	77.000\$00	4	23.000\$00	100.000\$00
CASTELO NEIVA	MOLDES	16	176.000\$00	8	46.000\$00	222.000\$00
CASTELO NEIVA	FIEIROS MAR	17	187.000\$00	6	34.500\$00	221.500\$00
CASTELO NEIVA	TELESCOLA	11	121.000\$00	5	28.750\$00	149.750\$00

CHAFÉ	AMOROSA	2	22.000\$00	2	11.500\$00	33.500\$00
CHAFÉ	CHAFÉ	5	55.000\$00	15	86.250\$00	141.250\$00
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	19	209.000\$00	14	80.500\$00	289.500\$00
DARQUE	AREIA	28	308.000\$00	6	34.500\$00	342.500\$00
DARQUE	CABEDELLO	12	132.000\$00	3	17.250\$00	149.250\$00
DEÃO	LABOREIRA	1	11.000\$00	10	57.500\$00	68.500\$00
DEOCRISTE	OUTEIRO	9	99.000\$00	4	23.000\$00	122.000\$00
FREIX. SOUTELO	RIBEIRO	4	44.000\$00	2	11.500\$00	55.500\$00
G.L. STA. LEOCÁDIA	STLEOCÁDIA GL	31	341.000\$00	11	63.250\$00	404.250\$00
G.L. STA. MARIA	GANDARA	10	110.000\$00	3	17.250\$00	127.250\$00
LANHESES	CASAL MAIOR	10	110.000\$00	11	63.250\$00	173.250\$00
MAZAREFES	MONTE	9	99.000\$00	4	23.000\$00	122.000\$00
MEADELA	IGREJA	27	297.000\$00	15	86.250\$00	383.250\$00
MEADELA	CALVARIO	3	33.000\$00	4	23.000\$00	56.000\$00
MEADELA	PORTUZELO	5	55.000\$00	1	5.750\$00	60.750\$00
MEIXEDO	BALTEIRO	3	33.000\$00	2	11.500\$00	44.500\$00
MONTARIA	ESPANTAR	7	77.000\$00	5	28.750\$00	105.750\$00
MUJÃES	MAMUA	1	11.000\$00	0	0\$00	11.000\$00
MUJÃES	PAÇO	1	11.000\$00	4	23.000\$00	34.000\$00
NEIVA	SANTANA	1	11.000\$00	5	28.750\$00	39.750\$00
NOGUEIRA	IGREJA	2	22.000\$00	3	17.250\$00	39.250\$00
OUTEIRO	IGREJA	1	11.000\$00	2	11.500\$00	22.500\$00
PERRE	PORTELAS	12	132.000\$00	8	46.000\$00	178.000\$00
PERRE	S. GIL	3	33.000\$00	7	40.250\$00	73.250\$00
PORTELA SUSÃ	OUTEIRO	15	165.000\$00	4	23.000\$00	188.000\$00
PORTUZELO	FONTE GROSSA	24	264.000\$00	16	92.000\$00	356.000\$00
PORTUZELO	SAMONDE	3	33.000\$00	7	40.250\$00	73.250\$00
SERRELEIS	MORENO	5	55.000\$00	7	40.250\$00	95.250\$00
SUBPORTELA	CORTEGAÇA	7	77.000\$00	5	28.750\$00	105.750\$00
TORRE	IGREJA	3	33.010\$00	0	0\$00	33.000\$00
SANTA MARIA MAIOR	CARMO Nº 1	35	385.000\$00	3	17.250\$00	402.250\$00
SANTA MARIA MAIOR	AVENIDA Nº 2	24	264.000\$00	4	23.000\$00	287.000\$00
SANTA MARIA MAIOR	ABELHEIRA	5	55.000\$00	4	23.000\$00	78.000\$00
MONSERRATE	MONSERRATE Nº3	22	242.000\$00	7	40.250\$00	282.250\$00

VILA FRANCA	CALVÁRIO	19	209.000\$00	7	40.250\$00	249.250\$00
VILA FRIA	RUA	11	121.000\$00	12	69.000\$00	190.000\$00
VILA MOU	OUTEIRO	4	44.000\$00	5	28.750\$00	72.750\$00
VILA NOVA DE ANHA	ANHA	18	198.000\$00	13	74.750\$00	272.750\$00
VILA PUNHE	MILHÕES	12	132.000\$00	4	23.000\$00	155.000\$00
VILAR DE MURTEDA	PAÇO	0	0\$00	2	11.500\$00	11.500\$00
TOTAL		558		323		7.995.250\$00

FREGUESIA	NÚCLEO	ESCALÃO	
		A	B
JARDINS DE INFÂNCIA			
CARREÇO	MONTADOR	2	0
CARVOEIRO	CARVALHOS	6	0
DARQUE	SRA. OLIVEIRAS	9	5
DEÃO	LABOREIRA	3	0
F. SOUTELO	RIBEIRO	2	0
G.L.ST.LEOCÁDIA	ST.LEOCÁDIA G.L.	9	3
LANHESES	CASAL MAIOR	2	0
MAZAREFES	FERRAIS	5	0
MEADELA	IGREJA	1	0
MEADELA	CALVÁRIO	0	4
MEIXEDO	BALTEIRO	1	2
MONTARIA	ESPANTAR	0	1
MUJÃES	PAÇO	1	0
NOGUEIRA	IGREJA	3	3
PORTELA SUSÃ	OUTEIRO	2	2
SERRELEIS	MORENO	1	4
TORRE	IGREJA	1	1
MONSERRATE	MONSERRATE	3	2
VILA FRANCA	CALVÁRIO	7	3
VILA FRIA	RUA	3	1
VILA NOVA ANHA	VILA NOVA ANHA	0	1
TOTAL		61	32

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência conceder aos Conselhos Escolares respectivos os auxílios previstos na mesma proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(007) RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DAS PORTELAS -**

PERRE:- Presente o ofício nº 82/97, de 12 de Agosto corrente, da Junta de Freguesia de Perre, registado na SEG sob o número 10512, em 18 do mesmo mês a Câmara Municipal deliberou transferir para a dita freguesia a importância de 315.000\$00 (trezentos e quinze mil escudos) para a execução da obra de reparação do telhado da Escola Primária das Portelas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(008) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR:-** A Câmara Municipal deliberou

remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(009) LEI Nº 23/97, DE 2 DE JULHO - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DAS**

FREGUESIAS:- Com a entrada em vigor da Lei nº 23/97 de 2 de Julho, passou a ser competência própria das freguesias, entre outras, o licenciamento de caniços, em face do que a Câmara Municipal deliberou revogar com efeitos reportados à data da entrada em vigor da citada Lei, a deliberação que sobre este assunto tomou na reunião de 25 de Fevereiro último. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto

Parente. **(010) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 07.03 - I.V.A. - 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.04 - Contribuições para a Previdência - 1.000.000\$00 **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.01 - Pensões - 500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 05.01.03.02.01 - Centro Cultura Juvenil - 1.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar o seguinte assunto à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(011)**

E.B. 2,3 DE CASTELO DE NEIVA - APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - E.B. 2,3 DE CASTELO DO NEIVA - APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO -** Decorrente da criação através do Despacho 88/SEAE/96 de 19 de Novembro de 1996, da Escola E.B. 2,3 de Castelo do Neiva, com a sua integração na Rede no Ano Lectivo de 1998/99, procedeu a DREN à avaliação dos terrenos

indispensáveis à sua implantação, na área previamente definida no Plano Director Municipal (Equipamentos) tendo aprovado a localização que se anexa. Submete-se assim a mesma à aprovação da Câmara Municipal. 26/Agosto/97 (a) Defensor Oliveira Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a localização proposta pelo Presidente da Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(012) FESTAS EM HONRA DE N. SENHORA DAS NEVES:-** Presente o ofício datado de 11 de Agosto corrente, da Comissão de Festas de N^a. S^a das Neves, registado na SEG sob o número 10369, em 12 do mesmo mês a Câmara Municipal deliberou conceder um subsídio à dita Comissão no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) destinado a custear a renovação das fardas e adereços dos figurantes do Auto de Floripes Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(013) APOIO ÀS DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO DE AGRUPAMENTOS FOLCLÓRICOS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 22 DE ABRIL:-** Presente o ofício datado de 12 de Agosto corrente, do Rancho Regional das Lavradeiras de Carreço, registado na SEG sob o número 10585, em 19 do mesmo mês, a Câmara Municipal deliberou, em aditamento à deliberação tomada na reunião de 22 de Abril findo, conceder um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) como participação na deslocação à Madeira para participação na Semana de Turismo na Madeira, que terá lugar de 20 a 30 de Setembro próximo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(014) AQUISIÇÃO**

DO LIVRO “EXISTÊNCIAS - VIAGENS DO SUBCONSCIENTE”:- Presente o ofício datado de 18 de Julho findo, do Jornal “Foz do Lima”, registado na SEG sob o número 9308, em 17 do mesmo mês a Câmara Municipal deliberou adquirir 100 exemplares do livro “EXISTÊNCIAS - Viagens do Subconsciente”, pelo valor unitário de 1.500\$00, o que perfaz o montante global de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(015) AQUISIÇÃO DE MÁQUINA**

USADA PARA TRABALHAR MADEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:- A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho datado de 14 de Agosto corrente, proferido pelo Presidente da Câmara, pelo qual procedeu à adjudicação, mediante ajuste directo, ao abrigo do disposto no artigo 37º, nº 1, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 36º, ambos do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, à firma MARJOS - Equipamentos Industriais, Lda., o fornecimento de uma máquina usada, para trabalhar madeira, marca Universal SCM INVENCIBLE Mod: 2040, com matrícula nº AB/180482, pelo valor global de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(016)**

EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA E.B. DA AVENIDA” :- Presente o processo indicado em título, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "Após colheita de propostas para a reparação do edifício para instalação provisória da Escola do E.B. da Avenida, os valores encontrados, foram os

seguintes: 1º Rocha Aguiar e Rocha, Lda - 2.796.990\$00; 2º Vitor Moreno de Brito - 2.971.000\$00; 3º Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 3.048.460\$00. O IVA não se encontra incluído à taxa de 5%. Face aos valores apresentados, sou de opinião que se adjudique à proposta mais favorável, no valor de 2.796.990\$00. Para superior decisão. Nota: Nesta data foi elaborada a escritura de arrendamento do edifício. 22/08/97. (a) Cristino.”. A Câmara Municipal, face ao atrás exposto, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à firma Rocha Aguiar & Rocha, Lda., pelo valor de 2.796.990\$00 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(017) PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO ENG.-**

MARINHO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE EFICÁCIA:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 1 de Julho findo, a Câmara Municipal tomou conhecimento que o Tribunal Administrativo do Circulo do Porto indeferiu o pedido de suspensão da eficácia da deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 3 de Junho último pela qual foi resolvido suspender preventivamente o Eng. Marinho, pelo que esta se mantém plenamente válida e eficaz. **(018)**

CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE N.S. DE FÁTIMA:- Relativamente ao assunto em título a Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea e) do número 4 do artigo 51º do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, criar um parque privativo na Rua da Bandeira, em frente à respectiva sede social, em local devidamente assinalado para o efeito, destinado ao estacionamento de dois veículos de transporte de passageiros do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Parente. **(019) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(020) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, José Meleiro, Esaú Rocha, António Silva e Augusto Gonçalves Parente. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.